



REGULAMENTO DE VISITAS

Serviço de Obstetrícia

- O horário de visitas é das 17h00 às 18h00, exceto para o pai da criança que é das 13h00 às 19h00. Não podem estar junto da utente mais do que duas pessoas em simultâneo.
- Não podem entrar crianças menores de 10 anos, exceto os filhos da puérpera. Após essa idade contam como visita. As crianças/adolescentes entram no horário da visita social, exceto os filhos da puérpera que podem entrar com o pai.
- A duração de permanência dos filhos mais velhos é determinada pela sua idade, necessidades e comportamento, sendo esta situação avaliada pelo enfermeiro responsável do turno.
- Qualquer outra visita que ultrapasse estas situações será avaliada pelo enfermeiro responsável do turno.
- Por razões de segurança, todas as visitas têm que apresentar um documento de identificação com fotografia à entrada do serviço, para que o Assistente Operacional faça o seu registo no livro de visitas. O Serviço de Obstetrícia dispõe do sistema eletrónico de proteção de recém-nascidos (pulseira antirrapto), o que exige o registo de todas as visitas.